LEI Nº 1.177, DE 27 DE AGOSTO DE 2.003

"Denomina de **RUA CLÉLIO LÁZARO CIACCO** a Rua Seis do Loteamento Jardim do Trevo"

(Autoria do Vereador Alencar Aguiar Neto – S/P)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Denomina de Rua CLÉLIO LÁZARO CIACCO a Rua Seis do Loteamento Jardim do Trevo.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e três (27.08.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal